



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 043/2022

Requeremos à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para informar a esta Casa de Leis, **qual é a previsão para que seja asfaltada a Estrada Municipal JGR 350 – Giulio Marconato, dentro do município de Jaguariúna, com extensão de 300 (trezentos) metros, que se inicia na Estrada Municipal JGR 354 – Alberto Macedo Júnior (Estrada do Condomínio Duas Marias), indo até a divisa com o Município de Holambra, que daí em diante já possui o asfalto e passa a denominar-se de HBR-010?**

JUSTIFICATIVA

A Estrada Municipal JGR 350 – Giulio Marconato, com extensão de 300 (trezentos) metros, tem início na Estrada Municipal JGR 354 – Alberto Macedo Júnior (Estrada do Condomínio Duas Marias) e vai até a divisa do Município de Holambra, daí em diante passa a denominar-se de HBR-010, seguindo até a área urbana daquele município.

A patê mais extensa da estrada, que pertence ao município de Holambra, faz anos que está asfaltada e agora tem a previsão de que seja recapeada, faltando, portanto, apenas este trecho de 300 metros, que fica no território do Município de Jaguariúna, para que também mais uma importante ligação entre os dois municípios esteja totalmente pavimentada.

Diversas pessoas moradoras de sítios das proximidades, localizados nos dois municípios, bem como muitos condutores de veículos que utilizam com frequência esta estrada, há muito tempo solicitam que a benfeitoria seja feita o quanto antes, utilizando-se recursos do município ou através de convênio com o Governo Estadual.

Reclamam que apesar de ser um trecho pequeno, devido ao solo arenoso do local, quando chove fica com muita água empoçada e inúmeros buracos se formam, dificultando a passagem de qualquer tipo de veículo, principalmente os de grande porte que escoam a produção rural.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 22 de fevereiro de 2022.

a. **VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO**
VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de março de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente